

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0292/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de **Responsáveis Técnicos da Enfermagem da Atenção Especializada** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495195	ANNYELLE FIGUEIREDO MOTA SOUTO	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	CAPS
498097	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	CAPS AD-III
500783	DYNYSFLAYTH MOIRA AMORIM LIMA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	CLÍNICA DA MULHER
496794	LUIZA VARGENS RAMOS	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	POLICLÍNICA
495015	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	SAMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0293/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de **Responsáveis Técnicos da Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
500610	CALEBE JOSE DA CRUZ	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-PQ. DAS ACÁCIAS
500647	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-PE-DROSO
495249	EVA DAYANE ARAUJO DAMASCENO QUEIROZ	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-CAM-PO BELO
500411	FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-NOVA FRONTEIRA
501764	FLAVIANE TELES DA SILVA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-VILA NOVA
502347	IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-BELA VISTA
500668	JUCILEIA MARTINS LIMA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-WALDIR LINS
500577	LUANNA PEREIRA DA COSTA CHAVIER	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-SOL NASCENTE
494828	LUCIANA VIEIRA MANRIQUE CHAVES	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-JOÃO MANOEL
497098	MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-BURITIS
500646	MATHEUS AGUIAR SIEL	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-CA-SEGO
501422	POLLYANNA CARVALHO LIMA	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-SEVILHA
494831	RAIKA ALVES SARAIVA GOMES	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-RO-SENDO
501727	RAYANE DE CIRQUEIRA PINTO SIEL	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-SÃO JOSÉ
248816	THIAGO DIAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-TREVO DA PRAIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

501613	PRISCILA DRUDI DOS SANTOS	FARMACEUTICO	GAG-IV	2.000,00	06/11/2023
--------	---------------------------	--------------	--------	----------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0324/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo contratado de FARMACÊUTICO, com lotação no ALMOXARIFADO CENTRAL, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO	GAA-IX	1.000,00	08/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0325/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494791	RAIANE FERREIRA GOMES NEVES	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-VILA IRIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA GAB/SMS Nº 0327, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a instauração do **Procedimento Administrativo nº 2023.000406, o Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade de atos administrativos e licitações no Diário Oficial da União-DOU**;